PORTARIA CAU/CE Nº 030, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no parágrafo 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, e o funcionamento da Comissão de Contratação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o disposto no parágrafo 2º, art. 5º do referido Decreto, que trata sobre a composição mínima da Comissão de Contratação e da obrigatoriedade de se estabelecer um (a) presidente desta;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação os servidores:

I – Maria Viviane Carneiro, matrícula nº 034851;

II – Raimundo Wagner Carvalho da Silva, matrícula nº 034860.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Contratação:

I – Maria Viviane Carneiro, matrícula nº 034851 - Presidente;

II – Raimundo Wagner Carvalho da Silva, matrícula nº 034860;

III – Erick Benone Vanderley Castro, matrícula nº 036811.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor indicado no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados da Equipe de Apoio.

Art. 3º - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores:

I – Emanuely Pinheiro Damasceno, matrícula nº 21164;

II – Guilherme Albuquerque Vila Nova Maia, matrícula nº 032794.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE